



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14601/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Natália Almeida Martins, assistente operacional, cessou funções por motivo de aposentação com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 6 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203500077



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11914/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção actualmente vigente, nomeio em regime de comissão de serviço, a licenciada em Direito Raquel Maria Maymone de Resende Rosa-Limpo, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, para o cargo de assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da presente data.

Lisboa, em 12 de Julho de 2010. — O Provedor de Justiça, (*Alfredo José de Sousa*).

Nota Curricular

Raquel Maria Maymone de Resende Rosa-Limpo
Nasceu em Lisboa a 23 de Junho de 1976.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994-1999).

Pós-graduada em Estudos Jurídicos e Económicos da União Europeia, pelas Universidades Sorbonne de Paris e Complutense de Madrid (2000), em Ciências Jurídico-Políticas (2002/2003) e em Direito das Autarquias Locais (2004), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Concluiu o Mestrado, em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007).

De Setembro de 2000 a Outubro de 2001 trabalhou como Consultora na *Ernst & Young*. Desde Novembro de 2001 que exerce funções de assessoria jurídica na área do Direito Administrativo e do Urbanismo, na Câmara Municipal de Lisboa.

Publicou em 2005, um ensaio sobre “A liberdade de imprensa na Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, in Ana Maria Guerra Martins, *Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos*, Almedina.

203501973



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 158/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 1 de Julho de 2010, a pedido da Câmara Municipal Penafiel, declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de terreno, identificada na planta anexa, com a área de 16.927,00m², a desanexar do prédio com a área de 58.750,00m², omissa na Conservatória do Registo Predial de Penafiel e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Marecos sob o artigo 467, sendo interessados Rodrigo Teixeira Dias de Abreu, Maria de Fátima Dias

de Abreu de Castro e Sousa, Maria Joaquina Dias de Abreu da Cunha, Miguel Augusto Pereira de Figueiredo Abreu e Ana Maria Teixeira Dias de Abreu.

A expropriação destina-se à execução da obra denominada “Parque de Estacionamento do Cavalum — 1.ª Fase, Freguesia de Marecos”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000715-2010, de 17 de Junho de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.019.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.